

RESOLUÇÃO DPG Nº 164, DE 7 DE MAIO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Carlos Augusto Silva Moreira Lima - Protocolo nº 22.108.735-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **RENAN THOME DE SOUZA VESTINA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 14 a 28 de maio de 2024, para as 93ª (para os feitos da Vara da Fazenda Pública) e 95ª Defensorias Públicas da 1ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao164DesignaextraordRenanVestina.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 07/05/2024 17:29.

Inserido ao protocolo **22.108.735-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 07/05/2024 17:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e4e766f2d8632ed911c7c4c2cec9169.